



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Aracoiaba

Lei nº 16, de 26 de Julho de 1967.

Autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), para os fins que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:-

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a v abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial de R\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), para pagamento de ADICIONAIS ao Sr. V MANOEL ALVES DA ROCHA, Zelador do Matadouro Público desta Prefeitura, v referente ao presente exercício financeiro.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da CAMARA Municipal, Estado do Ceará, em 26 de Julho de 1967.

Luci Beneditina da Silva

Vereador - ~~José Adail Alves~~
Presidente

José Adail Alves

Vereador - José Adail Alves - Secretário